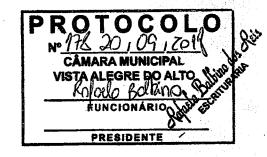


## CAMARA MUNICIPAL DE VISTA ALEGRE DO ALTO

Rua Manoel Marques, 127 – Fone: (16) 3287-1576 – Fax: (16) 3287-1495 CEP 15920-000 - VISTA ALEGRE DO ALTO-SP

e-mail: camaravistaalegre@yahoo.com.br site: camaravistaalegredoalto.sp.gov.br

## EMENDA ADITIVA Nº 08 /2018



Nos termos do artigo 112, parágrafo 4º da Resolução nº 3, de 30 de outubro de 2003 (Regimento Interno da Edilidade), **ADICIONE-SE** ao Art. 1º da Proposta à Lei Orgânica Municipal nº 1, de 6 de setembro de 2018, o parágrafo 3º ao Art. 11-A, passando a vigorar com a seguinte redação:

1	٥	V	r	t	•	1	ŀ	1	-	f	١	١.	•	•	•	•	•			
		٠	•		٠			,			٠									

§ 3º O Prefeito, Vice-Prefeito, Vereadores e Secretários deverão prestar contas de todos os gastos realizados com diária ou verba indenizatória, apresentando as notas fiscais, cupons ou recibos, para fins de comprovar e justificar os gastos realizados."

Sala de Sessões "Antonio Apparecido Fiorani", 19 de setembro de 2018.

GILMAR APARECIDO CECATO

Vereador